



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 181/2022**

Processo Licitatório nº.: 037/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº.: 005/2022

Fiscal do Contrato: Kedima dos Reis Ribeiro

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para assistência técnica odontológica preventiva e corretiva nos consultórios da zona urbana e rural desta municipalidade.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **LIFETEC HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 13.704.844/0001-65, situada na Rua Braúna, nº 190, Bairro Alto Boa Vista, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38703-800, e-mail nfe@lifetechospitalar.com.br, telefone (34) 3825-3831, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Murilo Soares Mota, inscrito no CPF nº. 082.090.676-05, e RG nº. MG-14.042.922, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 037/2022 – Pregão Presencial nº. 005/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sexta – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 03 (três) meses, a partir de 13/10/2023, **findando em 13 de janeiro de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja

Handwritten signatures: UMF, Lara, Rhenys, Amélia Maria de Almeida Pinheiro



efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LIFETEC HOSPITALAR LTDA					
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA PREVENTIVA E CORRETIVA NO	03	SE	R\$3.496,00	R\$10.488,00
Total do Fornecedor: R\$10.488,00					

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 09 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

Lara

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues

MURILO
SOARES
MOTA:08209
067605

Autenticado de forma digital por MURILO SOARES MOTA em 09/10/2023 às 14:05:00. OX: 1-08, v. 1-07 de 04. 02/31/2020 17:30 - Secretarias de Saúde Federal (ex-Brazil) - MOTA MURILO - CPF: 02.097.048.209-05. Assinatura: MURILO SOARES MOTA em 09/10/2023 às 14:05:00.

LIFETEC HOSPITALAR LTDA
Murilo Soares Mota

TESTEMUNHAS: I -

Kedima dos Reis Ribeiro

Kedima dos Reis Ribeiro - CPF: 102.615.616-50

II -

Maryana Xavier Pereira

Maryana Xavier Pereira – CPF: 149.038.206-29